

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 /01/2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral, em 30/01/2023, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA 77/2023**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Rubens Lisbôa Maciel Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso XVI, da Portaria TRE/SE 463/2021;

Considerando o artigo 38 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, o artigo 2º, §3º, da Portaria TRE/SE 215/2014, e o Formulário de Substituição [1320543](#);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora IONE CRISTINA MENDES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula 3092372, Assistente I, FC-1, da Secretaria de Gestão de Pessoas, que se encontra desempenhando suas atividades na Seção de Registros Funcionais, da Coordenadoria de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas, deste Regional, para, sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa, exercer a função comissionada de Chefe da referida Seção, FC-6, nos dias 16 e 19/12/2022 e no período de 09 a 21/01/2023, em substituição a CÁTIA NUNES, em razão de afastamentos da titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 /12/2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral, em 30/01/2023, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA 54/2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, DES. ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso XVII, do Regimento Interno;

Considerando o teor da Portaria 3/23 ([1317817](#)), da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Sergipe, publicada no Diário de Justiça do Estado em 13/1/23;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o inciso XIII do art. 1º da Portaria 1087/22 ([1303399](#)) desta Presidência, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"XIII. HAROLDO LUIZ RIGO DA SILVA - Juiz da 2ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Tobias Barreto, para responder pela 23ª Zona Eleitoral, sediada em Tobias Barreto/SE, no período de 9 a 28/1/23, por motivo de encontrar-se vaga a jurisdição eleitoral"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO, Presidente, em 26/01/2023, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

"Portaria republicada em razão de erro material, qual seja, o ano da Portaria 1087 é 2022, ao invés de 2023".

### **PORTARIA 79/2023**

Altera a Portaria TRE/SE 24/2019, a qual regulamenta as consignações em folha de pagamento, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Des. Roberto Eugênio da Fonseca Porto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso XXXIII, do Regimento Interno;

Considerando a conversão da Medida Provisória nº 1.132, de 3 de agosto de 2022, na Lei nº 14.509, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o *caput* do artigo 10 da Portaria TRE/SE 24/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. A soma mensal das consignações facultativas não poderá exceder o limite máximo de 45% (quarenta e cinco por cento) da remuneração, dos proventos ou da pensão do consignado, sendo 5% (cinco por cento) reservados exclusivamente para:

[...]"

Art 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO, Presidente, em 30/01/2023, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

### CRONOGRAMA DE SESSÕES MÊS/ANO

#### ALTERAÇÃO DOS HORÁRIOS DAS SESSÕES PLENÁRIAS DOS DIAS 9 E 16.02.2023

A V I S O - ALTERAÇÃO DE HORÁRIOS DE SESSÕES NO MÊS DE FEVEREIRO - 2023

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe torna de conhecimento público as ALTERAÇÕES DOS HORÁRIOS DAS SESSÕES PLENÁRIAS PREVISTAS PARA OS DIAS 9 e 16.02.2023 (antes com horários de início previstos para às 14h, ambas), conforme segue abaixo atualizado:

#### ANTIGA PREVISÃO

DATA	HORÁRIO
09.02 - quinta-feira	14h
16.02 - quinta-feira	14h

#### APÓS ALTERAÇÃO

DATA	HORÁRIO
09.02 - quinta-feira	10h
16.02 - quinta-feira	15h

Aracaju, 30 de janeiro de 2023.

Desembargador ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO

Presidente

### DESPACHO

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600165-95.2020.6.25.0000

PROCESSO : 0600165-95.2020.6.25.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Aracaju - SE)

RELATOR : DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ELVIRA MARIA DE ALMEIDA  
SILVA